

**ANEXO II – LISTA DE AÇÕES QUE NÃO ENSEJARÃO
ABERTURA DE NOVO NÚMERO DE PASTA,
MAS APENAS ATRIBUIÇÃO DE LETRAS
AO NÚMERO EXISTENTE**

- IMPUGNAÇÕES EM GERAL
- EXCEÇÕES EM GERAL
- INCIDENTES EM GERAL
- EXECUÇÃO ART. 730 CPC
- OPOSIÇÃO
- RECLAMAÇÃO CONSTITUCIONAL
- SUSPENSÃO DE SEGURANÇA
- PRECATÓRIOS

**Secretaria de Transportes Públicos,
Acessibilidade e Mobilidade Urbana**

PORTARIA SECTRAN Nº 045 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

Autoriza alteração de itinerário da ramificação da **Linha 9 – Cidade Praiana X Rocha Leão** do Serviço de Transporte Complementar, na forma que menciona.

O Secretário de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as melhorias no atendimento aos usuários do Serviço de Transporte complementar nos bairros;
CONSIDERANDO as atualizações nos itinerários das linhas do Serviço de Transporte Complementar no Município de Rio das Ostras;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º parágrafo 1º da Lei 1451/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar itinerário da linha 09 Ancora X Rocha Leão que passará a chamar-se Cidade Praiana X Rocha Leão do Serviço de Transporte Complementar, na forma abaixo.

NOVO ITINERÁRIO DA LINHA 09 (CIDADE PRAIANA X ROCHA LEÃO)

ITINERÁRIO DESCRITIVO:

Destino Cidade Praiana:

Rua Izolino Almeida (Ponto de saída- próximo ao posto da Guarda Municipal) ! Rua Henrique Sarzedas! Rua José Chaves ! Rua Izolino Almeida ! Estrada de Humaitá! Estrada Califórnia (passando por Cantagalo)! Rua Irmã Faustina! Rua Flor do Campo ! Rua dos Lírios! Avenidas das Camélias! Rua das Acácias! Rodovia Amaral Peixoto (RJ 106)! Alameda Desembargador Ellis Hermídeo Figueira! Rua José Alencar! Estrada Serramar (RJ162)! Rua 10! Avenida Serramar! Rua Domingos Faria da Mota ! Rua Benedito de Souza! Estrada Velha Rio Dourado! Rua Rio Grande do Sul ! (Pça. Conj. Hab. Cid. Praiana-Ponto final).

Destino Rocha Leão:

Rua Rio Grande do Sul (Ponto de saída- Pça. Conj. Hab. Cid. Praiana)! Rua Ceará ! Rua Alagoas! Alameda Campomar ! Rodovia Amaral Peixoto (RJ 106) ! Rua das Acácias ! Avenidas das Camélias ! Rua dos Lírios! Rua Flor do Campo ! Rua Irmã Faustina ! Estrada Califórnia (passando por Cantagalo) ! Estrada de Humaitá ! Rua Izolino de Almeida! Rua Henrique Sarzedas! Rua José Chaves ! **Rua Izolino de Almeida (Ponto Final-próximo ao posto da Guarda Municipal).**

OBS: Todos os veículos da linha 09 deverão alterar o adesivo do itinerário de acordo com a nova publicação.

EDSON LUIZ PEREIRA
Secretário de Transportes Públicos,
Acessibilidade e Mobilidade Urbana

Secretaria de Obras

AUTO DE INFRAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna público a lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**, por descumprimento da legislação edilícia e urbanística. O autuado tem o prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para interpor Recurso contra o Auto de Infração, nos termos da Lei nº. 208/96, sob pena

de lançamento, no Cadastro do Registro Geral de Imóveis, para cobrança Judicial.

Processo Adm. | Auto de Infração Nº | Endereço do Imóvel | Autuado
6615/2015|10749|Rua: Niterói – Quadra: 27 – Lote: 14 – Jardim Mariléa|**Marcelo de Souza**
CPF: 005.108.937-83
6615/2015|11101|Rua: Niterói – Quadra: 27 – Lote: 14 – Jardim Mariléa|**Christianne Borges dos Santos CPF: 743.805.247-87**
27313/2011|10743|Rua: João Pessoa com Porto Alegre – Quadra: 12 – Lote: 01 – Jardim Bela Vista|**Iramaia Negreiros da Silva CPF: 619.067.517-49**
12955/2013|10745|Rua: João Goulart – Quadra: 34 – Lote: 17 – Cidade Beira Mar|**Dionísio Martins Cabral Junior CPF: 642.326.467-87**
54406/2013|10746|Rua: Rio Branco – Quadra: 004 – Lote: 01 – Cidade Praiana|**Camilo Rabelo Pinto CPF: 398.301.447-04**
44873/2013|10748|Rua: Rio de Janeiro – Lote: 02 – Desmembrado de maior Porção Sítio Cantagalo – Extensão do Bosque|**Christianne Borges dos Santos CPF: 743.805.247-87**
13388/2015|11102|Avenida Governador Roberto da Silveira – Lote:10 – Quadra: A-3 – Costazul|**Adriana Braga Prado CPF: 016.186.997-17**
13388/2015|11103|Avenida Governador Roberto da Silveira – Lote:10 – Quadra: A-3 – Costazul|**Matheus da Costa Machado CPF: 094.429.227-50**

EMBARGOS

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna público a lavratura dos **EMBARGOS** relacionados, conforme os termos da **Lei Municipal nº 208/1996**, em seu artigo 172 § 2º, alínea “C” da **Lei Municipal nº 208/1996**, em seu artigo 177-C – Código de Obras, por descumprimento da legislação edilícia e urbanística, a **PARALISAR** imediatamente as atividades constatadas e apresentar defesa ou interpor recurso no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, após o qual serão adotadas as medidas cabíveis e as penalidades previstas na Lei acima mencionada.

Processo|Embargo|Endereço do Imóvel|Embargado
13388/2015|7323|Avenida Governador Roberto da Silveira – Quadra: A-3 – Lote: 10 – Costazul|**Adriana Braga Prado CPF: 016.186.997.17**

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, NOTIFICA o proprietário/responsável pelos processos abaixo relacionados, nos termos do Decreto Municipal nº 947/2014, Art. 4º § 7º, a cumprir as exigências constantes dos autos. Tendo o mesmo o prazo de 05 dias, a contar da data da publicação, para atendimento. Expirado o referido prazo, o processo será indeferido.

PROCESSO|REQUERENTE
3354/2015|**MARIA DE LOURDES BORGES PIMENTA**
20880/2015|**MARCOS ADRIANO RODRIGUES DE SOUZA**
3254/2015|**TACITO ASSIS DE OLIVEIRA JUNIOR**
41653/2012|**MARCELO MARQUES DA SILVA**
47505/2013|**D PEREIRA 288 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

**Secretaria de Ambiente,
Sustentabilidade, Agricultura e Pesca**

**RELATÓRIO FINAL DA 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DE MEIO AMBIENTE – OUTUBRO 2015**

A 9ª Conferência Municipal de Meio Ambiente – CMMA realizada no dia 17 de outubro de 2015, no Colégio Municipal Professora América Abdalla, situado na Rua Carlos Viana s/nº - Centro – Rio das Ostras. Teve 122 pessoas inscritas nos grupos de trabalho, conforme descrito abaixo:

Grupos|Inscritos
Bacias Hidrográficas|40
Envolvimento da sociedade – “Meu Ambiente”|48
Modelo de Desenvolvimento Econômico|34

A plenária aprovou as seguintes proposições:

Proposições grupo 01: Bacias Hidrográficas
Moderador: Edemir Francisco de Oliveira| **Relator:** Anselmo Nazário
· Recuperação e preservação dos mananciais por meio da implementação do Cadastro Ambiental Rural – CAR e buscar convênios junto ao Governo Estadual e Federal, com objetivo de incrementar os investimentos nas Bacias Hidrográficas do município.

· Ações municipais de educação ambiental com alunos e produtores rurais na proteção dos mananciais com vistas na recarga dos aquíferos, bem como utilização racional da água nas repartições públicas.

· Criação de um Grupo de Trabalho – GT Inter setorial para acompanhar as ações do Plano Municipal de Saneamento e definir a ocupação do uso do solo com base no plano diretor de drenagem, objetivando o controle e ocupação das áreas que historicamente alagam.

· Apresentar Projeto de Lei Complementar ou afim para o poder Legislativo ou Executivo autorizando os profissionais da área Ambiental para atuarem como fiscal ou agente ambiental no município, inclusive para ter poder de atuar e infracionar.

· Criar uma Unidade de Conservação no mato das Serras da área rural de Cantagalo, com objetivo de preservar as nascentes da Bacia hidrográfica do Rio das ostras.

Proposições grupo 02: Envolvimento da sociedade – “Meu Ambiente”

Moderador: Eliane Camacho de Moraes| **Relatora:** Géssica da Silva Peixoto Lima

· Abrir edital de seleção com ampla divulgação para concorrência à representação da sociedade civil no comitê de coordenação que elaborará o plano municipal de saneamento básico no município de Rio das Ostras.

· Criar um centro municipal integrado para tratamento de resíduos recicláveis, entre municípios, através da participação da população (administrada por catadores), das empresas e do poder público.

· Ampliar e aprimorar os meios de divulgação da agenda de reuniões e ações do CMMA por meios digitais e outros: facebook, blogs, vídeos digitais, carros de som, rádios, espaços comunitários etc... Incluindo reuniões itinerantes nos bairros.

· Criação de fóruns permanentes e inter-setoriais para discussão ambiental e palestras educativas e educacionais.

· Fortalecer as ações nas associações de moradores com ações em prol dos bairros de sua gestão para estímulo do diálogo com os moradores.

Proposições grupo 03: Modelo de Desenvolvimento Econômico

Moderadora: Silvana Faria Sarzedas| **Relator:** Gilberto Dolejal Zanetti

· Promover, fomentar e implementar, com garantia de financiamento público inicial, por meio de criação de incubadoras, projetos autossustentáveis de cunho socioambiental e cultural desenvolvidos pelas comunidades locais trabalhadoras, visando como prioridade do desenvolvimento econômico regional, respeitando identidades e iniciativas locais.

· Propor elaboração de legislação, objetivando facilitar e fomentar a instalação de empresas de tecnologia verde, que tenham foco em sustentabilidade, sob o título de “Projeto Verde”.

· Celebrar parceria com os órgãos licenciadores estaduais e federais, objetivando que as medidas compensatórias e a demarcação de reserva legal definidas pelo licenciamento no INEA/IBAMA, sejam aplicadas no território do Município.

· Criar certificação ambiental municipal para construções e empresas, objetivando transformar Rio das Ostras como modelo de Cidade Sustentável.

· Incentivar a coleta seletiva e implantação de empresa de reciclagem no Município, por meio de cadastramento de ONG's e cooperativas que reciclam, fazer campanhas de conscientização, bem como divulgar os pontos de coleta.

A plenária da 9ª Conferência Municipal de Meio Ambiente

de Rio das Ostras elegeu 12 entidades para compor a grade do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA para o biênio 2016-2017.

A Comissão Organizadora analisou a documentação apresentada pelas entidades eleitas e constatou que a Associação de Moradores e Amigos Costazul - AMACOSTAZUL não atende a legalidade exigida no artigo 22 do Regimento Interno da Conferência, conforme consta na ata da reunião realizada em 23/10/2015 (em anexo), sendo a mesma substituída pela Cooperativa de Consultoria, Projetos e Serviços em Desenvolvimento Sustentável - CEDRO.

Diante do exposto a grade do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA para o biênio 2016-2017 é a seguinte:

- EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - **EMATER-RIO**;
- RESERVA BIOLÓGICA UNIÃO/INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - **REBIO UNIÃO/ ICMBio**;
- NÚCLEO EM ECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO SÓCIOAMBIENTAL DE MACAÉ/ UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - **NUPEM/UFRJ**;
- CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL LAGOS SÃO JOÃO - **CILSJ**;
- COOPERATIVA DE CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS EM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - **CEDRO**;
- ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS LOTEAMENTOS CASA GRANDE, RESIDENCIAL CAMPING DO BOSQUE, PEROBA E EXTENSÃO NOVO RIO DAS OSTRAS - **AMPECAN**;
- ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA ENSEADA DAS GAIVOTAS - **AMAEG**;
- ASSOCIAÇÃO MEIO AMBIENTE, RESPEITO E ESPORTE - **MARE**;
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS USUÁRIOS DE MEDICINA E TERAPIAS HOLÍSTICAS E DO MEIO

AMBIENTE - **ABTHEMA**;

· PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO;

· INSTITUTO TRILHAS E ESTUDOS NO MEIO AMBIENTE - **ONG TEMA**;

· NÚCLEO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA BACIA DE CAMPOS - **NEA/BC**.

REUNIÃO DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA

Data: 23/10/2015

Horário: 8h 30 min

Local: Parque dos Pássaros /Gabinete do Secretário
Aos vinte e três dias de outubro de dois mil e quinze a Comissão Organizadora da 9ª Conferência Municipal de Meio Ambiente de Rio das Ostras se reuniu para analisar a documentação apresentada pelas entidades eleitas na Conferência. Verificou-se que, não obstante a apresentação da documentação pela Associação de Moradores e Amigos do Costazul, esta não atende a legalidade exigida pelo artigo 22 do Estatuto da 9ª. Conferência Municipal de Meio Ambiente. *In verbis: "Artigo 22 - As instituições contempladas com a grade deverão apresentar a documentação para a comprovação da legalidade em cumprimento às exigências regimentais no período de 19/10/2015 a 20/10/2015 das 8:00 às 17:00 horas, na Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca. Parágrafo Único - A instituição que não comprovar a solicitação, será substituída por outra instituição afim integrante da segunda grade mais votada".* Considerando que não houve apresentação de outra chapa. Considerando que das entidades técnicas inscritas, a Cooperativa de Consultoria Projetos e Serviços em Desenvolvimento Sustentável - CEDRO também cumpre os requisitos de instituição sociedade civil organizada. Considerando que a mesma, dentre as técnicas, foi a quinta instituição mais votada pela plenária, essa comissão votou por unanimidade pela substituição da AMACOSTAZUL pela Cooperativa CEDRO, de modo que a composição da grade do Conselho Municipal de Meio Ambiente para o Biênio 2016/2017 passa a ser a seguinte: 1-EMATER-RJ, 2 - Reserva Biológica União - REBIO União/ ICMBio, 3 - Consórcio Intermunicipal Lagos São João -

CILSJ, 4- Núcleo em Ecologia e Desenvolvimento Sócio Ambiental de Macaé - NUPEM/UFRJ, 5 - Cooperativa de Consultoria Projetos e Serviços em Desenvolvimento Sustentável - CEDRO, 6 - Associação de Moradores Casa Grande e Peroba - AMPECAM, 7 - Paróquia Nossa Senhora da Conceição, 8 - Associação Meio Ambiente Respeito e Esporte - MARE, 9 - Associação de Moradores de Enseada das Gaiotas - AMAEG, 10 - Instituto Trilhas e Estudo no Meio Ambiente - ONG TEMA, 11 - Associação Brasileira de Usuários de Medicina e Terapias Holísticas e do Meio Ambiente - ABTHEMA, 12 - Núcleo de Educação Ambiental da Bacia de Campos - NEA/BC, sendo que os representantes do governo será por este oportunamente indicados. Nada mais a ser tratado encerra-se a presente ata que vai por todos assinada.

EDGAR ALVES DA ROCHA

ELIANE CAMACHO DE MORAES

FREDERICO MUZY

JOSÉ MAURÍCIO BARBOSA LINHARES

KATIA HUNNICUTT

MÔNICA LINHARES DA SILVA

NIVALDO TALON HESPANHOL

PRISCILA DE ARAÚJO DA SILVA

ROGÉRIO CÂMARA

SUSIE RODRIGUES PINTO

VITOR DA SILVA E SOUZA

Passa o conhecimento adiante, devolva o livro didático.

DEVOLVA SEUS LIVROS NA SECRETARIA DA ESCOLA NOS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO.

